



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00033

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 268, DE 02 DE DESEMBRO DE 2005.

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão – Ministério da Saúde.

UO – 36901– Fundo Nacional de Saúde.

Funcional Programática – 10.302.1216.2c25.xxxx

Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no estado do Pará – Estado do Pará.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Cancelamento

Órgão – Ministério da Saúde.

UO – 36901– Fundo Nacional de Saúde.

Funcional Programática – 10.302.1216.2c25.0001

Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde – Nacional.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo melhorar o atendimento médico-hospitalar da população paraense, estruturando unidades de atenção especializadas em saúde no Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando Flexa Ribeiro

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

